Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, de 11 de maio de 2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 16.961, de 1º de abril de 2011, que denomina de "Drº Anthero de Paula Lacerda" a unidade de saúde da criança e da mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Municipal nº 16.961, de 1º de abril de 2011, que denomina de "Drº Anthero de Paula Lacerda" a unidade de saúde da criança e da mulher, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, neste Município

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de maio de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário